

## **LEI n° 551**

Abre Crédito Especial de Cr\$196.400 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos cruzeiros).

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Fino autorizado a abrir o crédito especial de até Cr\$196.400 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos cruzeiros), para o pagamento das despesas efetuadas com a construção do novo OSSÁRIO, revestido de pedra polida, no cemitério desta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 13 de outubro de 1966.

Silviano Miranda  
Prefeito Municipal